



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 5933, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 51.000,00.

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.547, de 12 de março de 2015, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.02081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 33.90.48.01.00 – AUXÍLIO A PESSOAS FÍSICAS

FONTE DE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%)

VALOR: R\$ 51.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Capanema, 13 de março de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração